



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 106/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA - 544/94, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a averbação de 1.173 (um mil, cento e setenta e três) dias de efetivo serviço prestado pelo Exmo. Sr. **NARCIZO PRESTES PICANÇO**, Juiz Classista Representante dos Empregadores da JCJ de Tabatinga à Fundação de Assuntos Sociais aos Carentes do Estado do Amazonas - FUNASC e ao Governo do Estado do Amazonas, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Sala de Sessões, 14 de junho de 1994.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno